

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS

Secretaria Demandante: Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para a execução da rede de água e esgoto (rede seca) do Loteamento Renascer, situado na Rua Rui Barbosa, lado par, Bairro Floresta, no Município de Ibirubá/RS.

O referido loteamento ainda não possui infraestrutura básica implantada, sendo indispensável a execução da rede de água e esgoto para viabilizar a implantação de 60 (sessenta) unidades habitacionais, a serem construídas por meio de programas habitacionais dos governos federal e estadual.

O Município de Ibirubá foi contemplado com:

- 20 (vinte) unidades habitacionais pelo programa FNHIS – SUB 50, do Governo Federal;
- 40 (quarenta) unidades habitacionais pelo programa “A Casa é Sua – Calamidades”, do

Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A liberação e execução dessas unidades habitacionais estão condicionadas à existência de infraestrutura mínima no local, razão pela qual se torna imprescindível a presente contratação.

### 2. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está plenamente alinhada:

- Às políticas públicas de habitação de interesse social;
- À política de atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e atingidas por eventos climáticos, no âmbito do programa estadual “A Casa é Sua – Calamidades”;
- À política de desenvolvimento urbano e regularização de áreas habitacionais;
- Aos objetivos do FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Ainda que a obra não conste expressamente no Plano Anual de Contratações, trata-se de demanda estratégica, prioritária e vinculada a recursos externos, cuja não execução comprometerá a efetivação de programas governamentais e o atendimento à população.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a execução adequada das redes, observando as especificações técnicas previstas no memorial descritivo e projeto além de cumprir todas as exigências da Concessionária CORSAN/ AEGEA que participará da fiscalização da obra juntamente com o município. A empresa contratada deverá realizar todos os serviços escavação, assentamento da tubulação de água e esgoto e posterior

Assinado por 1 pessoa(s): Nair Sibilia Hentges Marangon (\*\*.326.710-\*\*) em 24/03/2026 16:21:30 -03:00  
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=b345217a-42ea-4033-9aa9-08210cb992ab>



fechamento das valas e recomposição do pavimento asfáltico onde existir. Também deverá dispor dos equipamentos apropriados para a execução dos serviços e utilizar matérias que sejam aprovados pela concessionária.

Para participar da licitação, as empresas deverão comprovar qualificação técnica mediante apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com de implantação de rede de água e/ou esgoto, além de indicar responsável técnico registrado no CREA com ART específica. Também deverão comprovar regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigido pela legislação aplicável, bem como atender às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Os atestados deverão apresentar no mínimo a quantidade de serviços relacionados abaixo, de implantação rede de água ou esgoto:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade mínima
1.0.	Assentamento de tubo de PVC PBA para rede de água, DN 50 (mínimo)	m	500,00
2.0.	Assentamento de tubo pead liso para rede de esgoto, DN 150 mm (mínimo)	m	400,00

A contratada será responsável por toda a sinalização provisória da obra, pela segurança do local, pela guarda de materiais e pela limpeza final, devendo iniciar a mobilização imediatamente após a emissão da ordem de início dos serviços. Dessa forma, o atendimento a estes requisitos assegura que a contratação ocorra com qualidade, segurança e conformidade técnica.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado regional e estadual dispõe de diversas empresas de engenharia e construção civil aptas a executar obras de rede de água e esgoto.

Trata-se de serviço comum no setor de infraestrutura urbana, com fornecedores capacitados, mão de obra especializada e disponibilidade de insumos.

Essas empresas atuam tanto para entes públicos quanto para empreendimentos privados, sendo plenamente viável a competição no certame. A contratação poderá ocorrer por meio de licitação, na modalidade e critério definidos conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla concorrência e seleção da proposta mais vantajosa.

Os orçamentos foram realizados com base na tabela Sinapi data base JAN 2026 e os itens que não constam no Sinapi foram cotados no mercado.

#### 5. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Conforme memória de cálculo de quantitativos físicos em anexo.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 1 pessoa(s): Nair Sibila Hentges Marangon (\*\*.326.710-\*\*) em 24/03/2026 16:21:30 -03:00  
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=b345217a-42ea-4033-9aa9-08210cb992ab>



O valor estimado é de R\$ 452.817,82 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezessete reais com oitenta e dois centavos).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em serviços de implantação de rede de água e esgoto, incluindo, no mínimo:

- Demolição de pavimentação asfáltica;
- Escavação de valas;
- Assentamento de tubulação de água e esgoto e conexões;
- Fechamento de valas e recomposição do pavimento asfáltico.

A empresa contratada deverá fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, EPIs, transporte e responsabilidade técnica, entregando a obra pronta e apta à ligação definitiva.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está diretamente relacionada e integrada a outras contratações necessárias à implantação do Loteamento Habitacional Renascer, especialmente à execução das unidades habitacionais vinculadas aos programas FNHIS – SUB 50 do Governo Federal e “A Casa é Sua – Calamidades” do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

São consideradas contratações correlatas: o serviço topográfico de demarcação das quadras, a execução das unidades habitacionais, a implantação da rede de energia elétrica aérea, drenagem pluvial e pavimentação, bem como serviços de sinalização viária.

Tais contratações são interdependentes e devem ser planejadas de forma integrada, de modo a evitar retrabalhos, sobreposição de serviços, cortes em pavimentação recém-executada e prejuízos ao erário, garantindo eficiência, economicidade e adequada entrega do empreendimento habitacional à população beneficiária.

A demarcação das quadras e instalação dos meios fios deverá ser executada previamente ao serviço de assentamento dos postes da rede de distribuição para que não ocorram problemas quanto aos alinhamentos.

## 9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Avalia-se que o parcelamento da obra não é tecnicamente recomendável, uma vez todos os serviços previstos são interdependentes e integrados. A execução por uma única empresa garante maior compatibilidade técnica, responsabilidade única, melhor coordenação dos serviços e redução de riscos de incompatibilidades e retrabalhos.

## 10. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a modalidade Concorrência, em razão da natureza do objeto (obra de engenharia), com critério de julgamento pelo menor preço, desde que atendidas todas as exigências técnicas. O regime de execução sugerido é o de empreitada por preço global, considerando que o objeto pode ser definido com precisão por meio de projetos e quantitativos.

Assinado por 1 pessoa(s): Nair Sibilia Hentges Marangon (\*\*.326.710-\*\*) em 24/03/2026 16:21:30 -03:00  
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=b345217a-42ea-4033-9aa9-08210cb992ab>



## 10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para execução da rede de distribuição elétrica, o Município pretende:

- Viabilizar a construção das **60 unidades habitacionais** no Loteamento Renascer;
- Garantir o cumprimento das exigências técnicas dos programas federal e estadual;
- Assegurar infraestrutura básica adequada às futuras moradias;
- Promover dignidade, segurança, qualidade de vida e inclusão social às famílias beneficiárias;
- Evitar a perda de recursos públicos já destinados ao Município.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Os projetos estão em fase final de aprovação na Concessionária Corsan/Aegea estando apto a execução. Antes do início da obra somente deve-se observar a execução prévia dos serviços de demarcação das quadras e instalação dos meios fios para que não ocorraproblemas quanto aos alinhamentos.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da rede de distribuição elétrica aérea no Loteamento Renascer poderá gerar impactos ambientais de pequeno a médio porte, temporários e localizados, os quais devem ser identificados e mitigados. Destacam-se:

Impactos Negativos Potenciais:

- Supressão ou poda de vegetação pode ocorrer a necessidade de poda ou supressão pontual de vegetação para implantação das redes;
- Geração de resíduos sólidos, restos de tubulações, escavações e materiais diversos durante a execução da obra;
- Emissão de poeira e ruídos provenientes da movimentação de máquinas, equipamentos e veículos.

Medidas Mitigadoras e de Controle Ambiental

- Para minimizar os impactos ambientais, poderão ser adotadas, no mínimo, as seguintes medidas:
  - Realizar poda ou supressão vegetal somente quando estritamente necessário e mediante autorização do órgão competente;
  - Promover a destinação adequada de resíduos, conforme legislação ambiental vigente;
  - Executar a recomposição do solo e, se necessário, revegetação das áreas afetadas;



- Controlar poeira e resíduos durante a obra;
- Restringir a circulação de máquinas às áreas de trabalho;
- Orientar a equipe quanto às boas práticas ambientais;
- Cumprir integralmente as condicionantes ambientais eventualmente impostas.

#### Impactos Ambientais Positivos

- A obra também gera impactos ambientais e sociais positivos, tais como:
- Ordenamento urbano e redução de ocupações irregulares;
- Melhoria das condições sanitárias e de segurança;
- Redução de riscos ambientais decorrentes de ligações clandestinas;
- Promoção de desenvolvimento urbano sustentável;
- Atendimento a políticas públicas de habitação e inclusão social.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é tecnicamente viável, considerando a existência de projetos, tecnologias consolidadas, empresas capacitadas no mercado e relevância social da intervenção. É também economicamente justificável, pois os benefícios à população superam os custos da obra.

### 14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade da contratação de empresa especializada para execução das redes de água e esgoto do Loteamento Renascer, como solução adequada para atendimento ao interesse público, melhoria da infraestrutura urbana e promoção de políticas habitacionais no Município de Ibirubá/RS.

Ibirubá/RS, 23 de março de 2026.

Roberta Suelen Ahlert Durigon  
Arquiteta e Urbanista CAU A 46849-5

Nair Sibila Hentges Marangon  
Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação

Assinado por 1 pessoa(s): Nair Sibila Hentges Marangon (\*\*.326.710-\*\*) em 24/03/2026 16:21:30 -03:00)  
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=b345217a-42ea-4033-9aa9-08210cb992ab>

